

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Venho por meio de este **JUSTIFICAR** que: a empresa contratada **MESSIAS MATIAS REZENDE 11976121736**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **44.410.170/0001-10**, estabelecida na **RUA PREFEITO AUGUSTO FERREIRA LAMEGO, Nº 47, BAIRRO VILA NOVA CEP: 29194-518 ARARUZ-ES** doravante denominada **CONTRATADA**, representando **ALLAN REZENDE** pelo senhor(a) **MESSIAS MATIAS REZENDE**, brasileiro, casado, empresário portador do **CPF Nº 119.761.217-36** e do **RG Nº 1.914-884**, é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), tendo como valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme apresentado em orçamento e que condiz apenas ao cachê a ser pago por uma apresentação **ALLAN REZENDE** na **PROGRAMAÇÃO DO “ANIVERSÁRIO DE SANTA CRUZ”** em **SANTA CRUZ**, Aracruz/ES. Fica a cargo da **CONTRATADA** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

Para explicar a conveniência sobre a vantajosidade e economicidade da contratação, foram juntados aos autos os preços praticados no mercado, registrados em Publicações de Ratificações de Inexigibilidade de Licitação e Resumos de Contratos com diversas Prefeituras de nosso Estado.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar o artista com o preço registrado neste processo no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, que por certo favorecerá também a Economicidade, uma vez que o valor a ser pago está em conformidade com o preço praticado no mercado conforme comprovantes juntados aos autos.

Aracruz, 02 de Setembro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360033003900360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **03/09/2024 12:27**

Checksum: **F3BD0E953883E6361EC484DF2A59CA1460B88F0BE0EEFE88928F004931BBF8A3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360033003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.